



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 16 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O **COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão ao SISU 2024, de 27/12/2023, **RESOLVE**:

**I – RETIFICAR** o **Item 4.1 b)** do Edital de Convocação CGAC/PROGRAD Nº 16, de 08 de março de 2024.

Onde constou:

b) **Candidatos de vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**: A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal de 1,5 salários mínimos per capita tomará por referência, as informações do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br). A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos responsáveis pela política de transferência de renda do município.

Passe a constar:

**b) Candidatos de vaga reservada renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo**: A apuração e comprovação da renda familiar bruta **per capita** mensal de **igual ou inferior a 1 salário mínimo** tomará por referência, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br). A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos responsáveis pela política de transferência de renda do município.

**II – INFORMAR** que as demais disposições do Edital de Convocação CGAC/PROGRAD Nº 16, de 08 de março de 2024, permanecem inalteradas.

**Cristiano Rodrigues Fernandes**  
Coordenador de Gestão Acadêmica